



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO ESPECIAL DE ANALISE DE PROPOSTA DE EMENDA

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

ATA CELOM Nº. 1/2023

Realizada em 13/02/2023

Página 1 de 1

Às 10 horas e 8 minutos do dia 13 de fevereiro de 2023, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANALISE DE PROPOSTA DE EMENDA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 1/2023** para a sua 1ª Reunião. Sob a presidência do Vereador Lídio Oldoni, Presidente interino, registraram presença os Vereadores Eleandro Moreschi e Selma Favero Fincatto. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Leitura da **Resolução da Mesa Diretora nº 5**, de 7 de fevereiro de 2023, que “CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023”. Leitura da **Resolução da Mesa Diretora nº 6**, de 7 de fevereiro de 2023, que “DESIGNA OS VEREADORES COMPONENTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023”. Após, houve a eleição e posse do Presidente e Relator. De imediato, se realizou o processo de eleição e houve o seguinte resultado: Para Presidente a Vereadora Selma Favero Fincatto, para Relator o Vereador Eleandro Moreschi e para Revisor Lídio Oldoni. Após a composição ser aprovada, o Presidente interino declarou empossados os membros da Comissão. Em seguida, foi apresentado e feita a leitura da **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 1/2023**, do Poder Executivo, que “ALTERA O CAPUT E O § 3º DO ART. 100 E INCLUI O § 5º NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Selma Favero Fincatto, Presidente da Comissão, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim, pelo Relator e pelo Revisor.

Ver. Eleandro Moreschi
Relator

Ver. Selma Favero Fincatto
Presidente

Ver. Lídio Oldoni
Revisor